



PORTARIA COREN-PR Nº 18 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000143/2026-75;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2026, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Jaguariaíva	ASILO LAR BOM JESUS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 135/2023)	231 Km	2,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR HELIO ARAUJO DE MASI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 276/2022)		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR DOMINGOS CUNHA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 317/2022)		
	LABBIOLABOR MED	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 140/2023)		
	HOSPITAL CAROLINA LUPION	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (COREN-PR.FIS 321/2022) Averiguar denúncias recebidas (77/2025, 225/2025, 361/2025)		
	POSTO DE SAUDE DO CERRADO DA ROSEIRA	Reativa	Averiguar denúncia recebida (63/2025)		
Colombo	CAPSI VIDA	Proativa	Rotina	18,1 Km	-
	PRONTO ATENDIMENTO OSASCO	Proativa	Rotina		
Curitiba	HOSPITAL SANTA CRUZ	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 309/2022) Averiguar denúncia recebida (310/2025, 390/2025, 434/2025)	1,7 Km	-

Observação: As fiscalizações em Jaguariaíva serão realizadas em dupla pelas fiscais Katia Cristina Leite e Rafaela Aparecida Pereira.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389767** e o código CRC **EFC55375**.

Referência: Processo nº 00239.000143/2026-75

SEI nº 1389767

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br